# Lei Ordinária nº 1.892, de 27 de março de 2024

**Dispõe sobre denominar oficialmente como Rua Paixão a rua que fica entre a Travessa 35 e Lótus, localizada na Vila Verde.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, com fulcro nos artigos 41, IV e 61, §7º da Lei Orgânica Municipal comunico que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a presente Lei:

Art. 1º. Fica denominada com o nome de rua Paixão, a rua que fica entre a Travessa 35 e rua Lótus, localizada na Vila Verde.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUE PEREIRA DOS SANTOS

Presidente

Autoria: Vereador Josue Pereira dos Santos